

## PORTARIA N. 018/2009

*Concede gratificação de função de supervisão.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os serviços de suporte operacional no âmbito do regional;

CONSIDERANDO os percentuais alcançados na avaliação de desempenho do ano de 2009 do funcionário em tela,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de 20% (vinte por cento) ao servidor **Paulo Afonso Matas Pereira** pelos índices alcançados na avaliação de desempenho referente ao ano de 2008/2009, sendo a gratificação calculada sobre o seu salário base, a ser paga cumulativamente a seu salário.

Art. 2º - O servidor acumulará responsabilidade de supervisionar os demais servidores da secretaria, para o bom desempenho das atividades do núcleo, conforme capítulo VIII, constante do Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º - A presente Portaria tem data retroativa em 10/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2009.



**Marco Aurélio Portocarrero Naveira**

Cons. Pres. do CRP 14 MT/MS